



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Rua Padre Vicente Nogueira, 159 - Bairro Itamarati - CEP 69460-000 - Coari - AM - www.tre-am.jus.br

PROCESSO SEI Nº 0014110-86.2025.6.04.0008

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) Nº : 141/2025/08ª ZE

1. INFORMAÇÕES SOBRE A FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD):

Área Requirante:	Responsável:	
TRE-AM/08ª ZE	CRISTOVAO MARQUES GARCIA	
Descrição sucinta do objeto:		
Contratação de empresa/profissional para o serviço de manutenção de toda cerca que circunda o cartório eleitoral.		
Justificativa da necessidade da contratação:		
a) Proporcionar maior segurança e proteção aos bens da Justiça Eleitoral, que encontram-se nas dependências do cartório eleitoral. b) Redução de incidentes criminosos, reduzindo a necessidade de reposição de equipamentos e conserto de equipamentos quebrados por atos de vandalismo. c) Proteção contra possíveis furtos de equipamentos de informática que contêm dados sensíveis de interesse público. d) Melhoria da segurança e proteção do cartório eleitoral, protegendo a credibilidade e confiabilidade da Justiça Eleitoral.		
Quantidade a ser contratada:	Estimativa preliminar do valor da contratação:	Data pretendida para a conclusão da contratação:
112	7.020,70	Novembro de 2025.

Processo de contratação dependente ou vinculada, caso haja:	Catmat/Catser:	Grau de prioridade da contratação: (Baixo/Médio/Alto)
	14826	Alto

2. INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS:

Indicação do alinhamento da contratação com o PEI:

- | | |
|---|---|
| ☐ Garantir os direitos fundamentais.
☐ Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.
☐ Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.
☐ Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.
☐ Promover a sustentabilidade. | ☐ Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.
☐ Aperfeiçoar a gestão de pessoas.
☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
☐ Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.
☒ Outros. |
|---|---|

Identificação da contratação no PNCP^[1], caso haja:

ID PCA no PNCP:

Data de publicação no PNCP:

Id do item no PCA:

Classe/Grupo:

Identificador da Futura Contratação:

Ou,

(x) Contratação não consta no Plano de Contratações Anual, conforme justificativa:

Justificativa: Promover maior segurança para o Cartório Eleitoral.

^[1] Os dados constantes neste campo poderão ser fornecidos pelo NGGSAO, para melhor detalhamento da identificação da contratação no Plano de Contratações Anual, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

3. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Indicação da fonte de recursos para a contratação:	
Gestão/Unidade: 070003 (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS) ^[2] Fonte de Recursos: serão indicadas pela Secretaria de Administração e Orçamento deste Regional.	Sigla/Número da UGR:
	Fonte (Ordinário/Pleitos):
^[2] Os dados constantes neste campo poderão ser fornecidos pela COFIN, para melhor detalhamento da fonte de recursos. Caso não haja fonte de recursos, os autos retornarão à unidade requisitante para indicação.	
4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS:	
Equipe de planejamento da contratação:	
(x) Sugere-se os seguintes membros da equipe de planejamento da contratação: Integrante da Área Requisitante/Demandante: Marney Alves Muraiare Integrante da Área Técnica: Cristovão Marques Garcia Integrante da Área Administrativa: a ser indicado pela Administração do Tribunal Outros Integrantes: Ou, () Será dispensada a Equipe de Planejamento da Contratação.	
Equipe de fiscalização do contrato ou do fiscal do contrato:	
(x) Equipe de Fiscalização, Gestor de Contrato: Marney Alves Muraiare Fiscal Técnico: Cristovão Marques Garcia Fiscal Administrativo: a ser indicado pela Administração do Tribunal. Fiscal Demandante: Fiscal Setorial: Ou () Fiscal do Contrato: Ou, () Fiscal do Contrato já designado, conforme Portaria TRE-AM:	
Justificativa para óbice quanto ao procedimento de dispensa eletrônica em razão do valor, caso haja a possibilidade de tal procedimento.	

() Não há óbice para dispensa eletrônica.

Ou,

(x) Há óbice para dispensa eletrônica, conforme justificativa:

Justificativa: É uma desvantagem de utilização a dispensa eletrônica, uma vez que, via de regra, os prestadores de serviço dos municípios do interior do Amazonas não participam de procedimentos eletrônicos de contratação, quase sempre por limitações técnicas, ou questões de cultura local ou simples desinteresse, restando a **dispensa de licitação tradicional para a solução da demanda**.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

6. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica):

Nome: CRISTOVAO MARQUES GARCIA

Cargo/Função: Analista Judiciário

Válido somente com a Assinatura do Requisitante

Coari/AM, Em 15 de outubro de 2025.

CRISTOVAO MARQUES GARCIA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em **29/10/2025**, às **12:58**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000596804** e o código CRC **76BEF9CB**.